



# Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna Chão Caipira

## DECRETO Nº. 4130 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Declara luto oficial no município de Paraibuna pelo falecimento de Ana Maria do Prado.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o falecimento de Ana Maria do Prado.

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade paraibunense no decorrer de sua vida como servidora.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público paraibunense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Paraibuna, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de Ana Maria do Prado, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Paraibuna como servidora pública municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 22 de janeiro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro  
Assessor da Secretaria de Gabinete